



Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

DECRETO Nº 8183/2022

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício de 2022, e dá outras providências.

O **Sr. Maurício Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguá-PR, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº 2209/21 de 08 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Mandaguá-PR, no corrente exercício, no valor total de **R\$ 31.000,00** (trinta e um mil reais), destinado a **suplementar** as seguintes dotações:

Programa de Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
13.01.06.183.0019.2.146		Manut. Gabinete do Secretário Segurança e Mobilidade Urbana		
3.3.90.30	620	Material de Consumo	0.001	31.000,00
Total de Suplementações				31.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, Inciso III, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

III – Anulação

Programa de Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
13.06.26.782.0019.1.059		Implantar reservatório de combustíveis para abastecimento da frota		
4.4.90.51	634	Obras e instalações	0.001	7.000,00
4.4.90.51	635	Equipamentos e materiais permanentes	0.001	24.000,00
Total de Cancelamentos				31.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguá-PR, 12 de agosto de 2022.

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal



P. 11